D E C R E T O

Aposenta um funcionário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo N. 861, desta Prefeitura, resolve aposentar, de conformidade com a lei n. 13, de 27 de maio de 1953, o Tesoureiro Geral, Padrão 7, ARTHUR-ROCHA DE AVILA, com proventos integrais, na razão anual de Cr$. 1.105.398,00 (Hum milhão cento e cinco mil trezentos e noventa e oito cruzeiros, a partir desta data.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 4 de dezembro de 1 963.-

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTÔNIO VASCONCELOS E SOUZA
Secretário - contratado.